



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 181, de 17 de setembro de 2013

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 105, de 13 de setembro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00182-268 APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
03431 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	114.000,00
03432 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	114.000,00
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA AFD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	115.000,00
00640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	115.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DECRETO Nº 182, de 17 de setembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 273.509,63 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	500,00
00290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.895,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.895,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.377,09
02920 00902 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC .....	R\$	1.377,09

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-083 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	160.000,00
04430 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	160.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	9.000,00
04760 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	9.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 18 de setembro de 2013 Edição nº 848 Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 47.211,68  
05000 00208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....R\$ 47.211,68

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.500,00  
05310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 4.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00  
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-126 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.000,00  
06470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 32.325,86  
07790 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 32.325,86

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 7.000,00  
08060 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.700,00  
13980 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde-Portaria 204-GM de 2007.....R\$ 3.700,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 273.509,63**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.395,00  
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.395,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-060 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.377,09  
03130 00902 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC.....R\$ 1.377,09

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVIDADE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 20.000,00  
03820 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 47.211,68  
03890 00208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....R\$ 47.211,68

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 49.000,00  
04070 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 9.000,00  
04080 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 40.000,00  
04190 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 40.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 60.000,00  
04300 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 4.500,00  
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 4.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00  
06450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.000,00  
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	32.325,86
07630 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	32.325,86

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.000,00
08130 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	7.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 269.809,63**

II – excesso de arrecadação proveniente da fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### **PORTARIA Nº 424**, de 16 de setembro de 2013

Designa **Marli Teresinha Chagas Azevedo** para a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Sueli Gruber”, do bairro Jardim Panorama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 93, de 9 de setembro de 2011, e o inciso IV do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 540/2013, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marli Teresinha Chagas Azevedo** para exercer, a contar desta data, as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Sueli Gruber”, do bairro Jardim Panorama, com a gratificação correspondente ao porte da unidade, nos termos do inciso IV do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 425**, de 16 de setembro de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **Walter Jurgen Isernhagen** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.262, de 9 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **Walter Jurgen Isernhagen** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 9, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.527,78 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 4

### **PORTARIA Nº 426**, de 16 de setembro de 2013

Aposenta, por idade, a servidora **Alice Doblinski** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 30.913, de 6 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade, a servidora **Alice Doblinski** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 513,64 (quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 427**, de 16 de setembro de 2013

Aposenta, por idade e por tempo de contribuição, o servidor **Lari Klagenboech** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 31.463, de 10 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por idade e por tempo de contribuição, o servidor **Lari Klagenboech** no cargo

de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, cujos proventos, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.322,93 (um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 428**, de 16 de setembro de 2013

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 231630, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica excluída a gratificação correspondente à FG 13 atribuída, pela Portaria nº 322, de 18 de julho de 2013, à servidora Marilei Ângela Mocelin, então ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, em virtude de sua ascensão para o cargo de Cuidador Social I, consoante Portaria nº 404/2013.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo gera efeitos retroativos a 6 de setembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 429**, de 16 de setembro de 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 280/2011, que instituiu a **Unidade Gestora Local (UGL)** da Praça dos Esportes e da Cultura, implantada no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 5

considerando a solicitação contida no Ofício nº 102, desta data, da Secretaria da Cultura do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 280, de 11 de julho de 2011, que instituiu a **Unidade Gestora Local (UGL)** objetivando o acompanhamento e interlocução do Município de Toledo com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura, com as modificações procedidas pelas Portarias nºs 9 e 90/2012 e 254/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – Geni Fabris, Coordenadora Geral;

...

III – Palmira Cristina da Rocha, Coordenadora da Cultura;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 430**, de 17 de setembro de 2013

Exonera, a pedido, **Tuise Vanessa Rauber** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 32.167, de 16 de setembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Tuise Vanessa Rauber** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 431**, de 17 de setembro de 2013

Designa **Gilberto Luis Schizzi** para representar o Executivo Municipal no Conselho Diretor da CAST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 1º do artigo 27 da Lei nº 1.727/92,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designado **Gilberto Luis Schizzi** para integrar o Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), na condição de representante do Executivo Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 147, de 14 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 432**, de 17 de setembro de 2013

Nomeia **Rosangela da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Rosangela da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 18 de setembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 6

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2012:

#### **PARA O CARGO DE MEDICO T8 – ESF I:**

SAMARA CASEMIRO

ALINE BELANDA CANALLI

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de setembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2013

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para: Lote 01: Locação de *infra-estrutura para eventos (tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos)*; Lote 02: Contratação de empresa Produtora de Eventos para *contratação de artistas*; Lote 03: Locação de *infra-estrutura para eventos (palco, iluminação e sonorização)*; Lote 04: *fornecimento de lanches*; Lote 05: *fornecimento de transporte*. Tudo para o evento denominado Virada Cultural Paraná Ano 2013, Toledo e no Esquenta da Virada, com o tema Educação e Humanização no Trânsito, que acontecerá no período de 21 a 27 de outubro de 2013, no Teatro Municipal de Toledo, Parque Ecológico Diva Paim Barth, Bairros e Distritos de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.402,00 (oitenta mil quatrocentos e dois reais), sendo: R\$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais) para o lote 01; R\$ 34.112,00 (trinta e quatro mil cento e doze reais)

para o lote 02; R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais) para o lote 03; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o lote 04 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o lote 05.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2013

**OBJETO:** Aquisição de material para substituição do piso da Escola Municipal Amélio Dal Bosco; contratação de empresa para confecção de material gráfico que será utilizado com alunos da rede municipal de ensino durante o ano de 2013 e fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de correr em vidro incolor para o Cmei Vó Tarcila, Jardim Coopagro, Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.250,70 (nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 066/2013

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 066/2013, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e atualização dos sistemas de ponto digital instalados nos locais a seguir relacionados das Secretarias de Assistência Social, da Saúde, da Educação e de Recursos Humanos do Município de Toledo-Pr; CONSIDERANDO memorando nº 084/2013 da Secretaria de Recursos Humanos solicitando a revogação do processo licitatório em virtude da necessidade de correções na descrição do objeto, onde, constataram-se erros na descrição do mesmo, podendo acarretar prejuízos a Administração Municipal caso prossiga da forma em que se encontra. Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 066/2013, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – Nº 001/2013

**ENTIDADE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

#### **OBJETO:**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO, NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA CAST; CONFORME ITEM 9.3 – DO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Síntese do objeto:** CREDENCIAR EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO, NAS ÁREAS: MÉDICA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ACUPUNTURA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, OSTEOPATIA E TAMBÉM CLÍNICAS HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DA CAST.

**Da vigência:** CREDENCIAMENTO PELO PERÍODO DE UM ANO, A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO, CONFORME



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 7

ITEM 9 DO REGULAMENTO: “ O credenciamento terá validade por um ano, a contar da assinatura do “*Contrato de Credenciamento*” podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se cumprido o disposto no regulamento.

**Entrega dos envelopes:** Todos os dias de segunda a sexta, no período de 27 de setembro a 27 de novembro de 2013, no horário das 8 horas às 12 horas, e das 13h 30min às 17h 30min, junto à CAST, sita à Rua Almirante Barroso, 2997, sala 04, em Toledo – PR.

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Todas as sextas-feiras às 15 horas, no período de 04 de outubro a 29 de novembro de 2013.**

Local para informações e obtenção do Regulamento e seus anexos: Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), sito à Rua Almirante Barroso, 2997 – Fone (45) 3378-3383 – Centro – Toledo – PR e no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Toledo, 16 de setembro de 2013. **JULIO CAETANO PERONDI - Superintendente da CAST**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 011/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 323-325), bem como parecer jurídico (fl. 326-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA**

**DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MAIORKI & DALLABRIDA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** (fls. 306-309), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 323-325) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 17 de Setembro de 2013.

**AMAURI VILMAR LINKE  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 053/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 213-214), bem como parecer jurídico (fl. 214-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GUARDA E PIMENTEL LTDA ME** (fls. 191-201), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 213-214) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 17 de Setembro de 2013.

**AMAURI VILMAR LINKE  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.08.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 04.09.2013 (OFÍCIO Nº 583/LEG/CM/2013):

nº 450, do Vereador Renato Reimann: realização de consulta popular para possível alteração de nomes das ruas do Distrito de Vila Nova, a fim de valorizar os seus pioneiros;

nº 451, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando à construção de uma cabine de rádio no campo de Futebol do Esporte Clube Penharol na comunidade de Novo Sobradinho;

nº 452, do Vereador Genivaldo Paes: colocação de placas de sinalização de trânsito em vias rurais do nosso Município informando que tais vias são usadas por atletas em treinamento;

nº 453, dos Vereadores Edinaldo Santos, Marcos Zanetti e Reinaldo Rocha: implantação de camada asfáltica ou operação tapa buracos na Rua Carlos Drumond de Andrade, no Jardim Bela Vista;

nº 454, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de melhorias e implantação de ciclovia na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, que liga Toledo à BR-467;

nº 455, da Vereadora Sueli Guerra: realização de estudos de viabilidade para pintura de faixa, para disciplinar a passagem de pedestres na Rua José João Muraro, em frente a loja Kátia Confecções;

nº 456, dos Vereadores Lúcio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes e Giancarlo de Conto: construção de passarela na Avenida Egydio Geronymo Munaretto no conjunto residencial Jardim da Mata;

nº 457, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Lúcio de Marchi: realização de continuidade na sonorização musical ao vivo nos restaurantes populares;

nº 458, do Vereador Expedito Ferreira: sugestão para continuidade de fornecimento de blocos receiptuários aos postos de saúde do Município;

nº 459, do Vereador Rogério Massing: realização de investimentos no Ginásio de Esportes Lauri José Simon;

nº 460, do Vereador Rogério Massing: instalação de redutor de velocidade ou semáforo em cruzamento da área central;

nº 461, da Vereadora Sueli Guerra: colocação de bueiros verdadeiros e grandes, na Rua Luiz Genari, BNH Tocantins, nas proximidades do imóvel número 298;

nº 462, do Vereador Marcos Zanetti: realização de estudos de viabilidade para instalação de rotatória na Avenida Maripá, esquina com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02.09.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 04.09.2013 (OFÍCIO Nº 599/LEG/CM/2013):

nº 463, da Vereadora Sueli Guerra: realização de cobertura da quadra de esportes na Praça Ecológica Chico Mendes, no centro;

nº 464, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhoria asfáltica (recape), na Rua Suíça, entre as Avenidas Parigot de Souza e José João Muraro, no Jardim Porto Alegre;

nº 465, dos Vereadores Genivaldo Paes, Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt: recapeamento asfáltico nas ruas Mariano Zanetti, Gustavo Barroso, Willy Barth, Luiz Dalcanale Filho e Senador Rubens de Melo Braga;

nº 466, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico da Rua Travessa Itararé, entre as Ruas Willy Barth e a Rua Luiz Dalcanale Filho;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 8

nº 467, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi;

nº 468, do Vereador Rogério Massing: realização de afetação de imóvel ao patrimônio do Município, destinando-o ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar;

nº 469, do Vereador Rogério Massing: alteração da nomenclatura do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET);

nº 470, do Vereador Marcos Zanetti: urbanização da Rua Carlos Gomes, no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Presidente Vargas, no Jardim Europa;

nº 471, do Vereador Edinaldo Santos: duplicação do Perímetro Urbano na Rua Toledo, do Distrito de Boa Vista, e término da pavimentação asfáltica de 3,5 km que liga o Distrito à PR-317.

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09.09.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 13.09.2013 (OFÍCIO Nº 637/LEG/CM/2013):

nº 472, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: construção de um Centro de Convivência para o Grupos de Idosos do Jardim Panorama e bairros adjacentes;

nº 473, do Vereador Walmor Lodi: construção de centro esportivo para modalidades específicas no Município;

nº 475, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhoria asfáltica (recape) na Rua Belo Horizonte, esquina com a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre;

nº 476, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de estudos para transformar as ruas Pacífico Dezem, Orlando Dezem e Avelino Hofstaetter, situadas no Jardim Coopagro, em sentido de mão única;

nº 477, dos Vereadores Genivaldo Paes, Alcídio Pastório, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Edinaldo Santos e Giancarlo de Conto: elevação em *paver* na Avenida Senador Atílio Fontana no cruzamento com a Rua Mariana Zanetti;

nº 478, do Vereador Rogério Massing: aquisição de novas áreas para implantação de unidades habitacionais nas comunidades do interior, neste Município;

nº 479, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Rogério Massing: construção de um refeitório na Escola Municipal Arsênio Heiss, Jardim Porto Alegre;

nº 480, do vereador Expedito Ferreira: instalação de um incinerador de resíduos sólidos no Tecnoparque do Município de Toledo.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 011/2013

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** fornecimento de até 03 (três) serventes para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização na Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.412,36 (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 05 de setembro de 2013, conforme conclusões da **Tomada de Preços nº 002/2013**.

**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (09.09.2013), segunda-feira, às dezoito

horas (18h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da trigésima sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Wagner de Labio, Walmor Lodi, Ademir Paludo, Danilo Gass, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório, Gilberto Engelman, Mauro Maiorki e a Vereadora Sueli Guerra. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta trigésima sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:**

**O Presidente Adriano Remonti anunciou que** diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da **vigésima nona sessão ordinária**, realizada no dia 2 de setembro e da **décima oitava sessão extraordinária**, realizada no dia 4 de setembro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO: O Presidente comunicou que** os membros das Comissões de Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs **114 e 177 de 2013**. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos Projetos de Lei nºs **114 e 177 de 2013**. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos **Projetos de Lei nºs, 114 e 177 de 2013**, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno, nesta sessão ordinária. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das seguintes Correspondências: Convite Unioeste; Ofício nº 27, de 4 de setembro de 2013, da Secretaria de Políticas para Mulheres; Ofício nº 743, de 2013, de 5 de setembro de 2013, do Executivo municipal. Em seguida o Presidente comunicou, ao Plenário, que o Legislativo recebeu, ainda, outras correspondências, que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DE LEI: nº 176, de 2013**, dos Vereadores Neudi Mosconi, Ademir Paludo e Walmor Lodi, que altera dispositivo da legislação que dispõe sobre o reajuste dos valores venais, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais do Município de Toledo; **nº 178, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; **nº 179, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013; **nº 180, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; **nº 181, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 9

serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013; **nº 182, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a fornecer materiais de construção à Associação dos Moradores de Gramado; **nº 183, de 2013**, do Poder Executivo, que institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo, e autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2013; **nº 184, de 2013**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **nº 185, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento do Povo" e a implementar o Programa "Orçamento Participativo".

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2013**, da Mesa Executiva, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. **INDICAÇÕES:** nº 472, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: construção de um Centro de Convivência para o Grupos de Idosos do Jardim Panorama e bairros adjacentes; nº 473, do Vereador Walmor Lodi: construção de centro esportivo para modalidades específicas no Município; nº 474, do Vereador Walmor Lodi: recapeamento asfáltico na Rua dos Pioneiros, trecho entre o BNH Parizotto e a Rotatória do Jardim Bressan; nº 475, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhoria asfáltica (recape) na Rua Belo Horizonte, esquina com a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre; nº 476, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de estudos para transformar as ruas Pacífico Dezem, Orlando Dezem e Avelino Hofstaetter, situadas no Jardim Coopagro, em sentido de mão única; nº 477, dos Vereadores Genivaldo Paes, Alcídio Pastório, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Edinaldo Santos e Giancarlo de Conto: elevação em *paver* na Avenida Senador Atílio Fontana no cruzamento com a Rua Mariana Zanetti; nº 478, do Vereador Rogério Massing: aquisição de novas áreas para implantação de unidades habitacionais nas comunidades do interior, neste Município; nº 479, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Rogério Massing: construção de um refeitório na Escola Municipal Arsênio Heiss, Jardim Porto Alegre; nº 480, do vereador Expedito Ferreira: instalação de um incinerador de resíduos sólidos no Tecnoparque do Município de Toledo. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DA MESA:** nº 224, dos Vereadores Rogério Massing, Danilo Gass e Walmor Lodi: informações sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Toledo, neste Município. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 223, do Vereador Neudi Mosconi: moção de louvor à Igreja Pentecostal Unidos Com Cristo; nº 225, do Vereador Vagner de Labio: moção de repúdio ao voto secreto na Câmara Federal; nº 226, de todos os Vereadores: moção de aplausos e reconhecimento aos policiais instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); nº 227, de todos os Vereadores: moção de aplauso à RPC TV e à Secretaria Municipal de Cultura pela realização do Programa RPC na Praça; nº 228, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos pelo 20º Congresso Nacional da Liga de Leigos Luteranos do Brasil (LLLb). **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **primeiro turno** o **Projeto de Lei nº 114**, de 2013, que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício

de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014), nos termos regimentais **não haverá o Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição. **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de todos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEI: nº 169, de 2013**, do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei nº 914/1977 e regulariza e unifica a denominação da Rua Dr. Mário Totta, situada no bairro Vila Industrial, nesta cidade. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 169**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão será encaminhado, em forma de **autógrafo**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: nº 114, de 2013**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação do projeto o Vereador Ademar Dorfschmidt requereu na forma do § 1º do artigo 206 do Regimento Interno para realização da votação capítulo por capítulo, em razão da grande quantidade de artigos (36, na totalidade). Acatada a sugestão pela unanimidade dos Membros do Plenário. Colocado em votação, em primeiro turno, capítulo por capítulo, o projeto teve os seus **dez capítulos aprovados por unanimidade**. **nº 177, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei "R" nº 81/2013. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **cinco artigos aprovados por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 114 e 177**, de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 16 de setembro. **PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: O Presidente** solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **Ofício nº 0749/2013-GAB**, do Prefeito Municipal, solicitando a convocação da Câmara Municipal para apreciação de matérias de sua autoria, durante esta semana. **Solicitou, também, a inclusão dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Executivo: nº 179, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013; **nº 180, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; **nº 181, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 10

Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e do **Projeto de Resolução nº 34, de 2013**, de iniciativa da Mesa Executiva, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em discussão o pedido de convocação, nenhum Vereador quiz discuti-lo. Colocado em votação o pedido de convocação, em vista desta matéria depender da maioria absoluta dos votos dos Vereadores, foi utilizado o processo de votação nominal. A votação nominal foi feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à convocação; **II - Não**, contrariamente à convocação; ou **III - Abstenho-me**. **Tendo o Presidente** proclamado o resultado, o pedido foi aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores, dezoito votos **sim**. À vista do pedido de convocação ter sido aceito, nos termos do § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, o **Presidente** consultou cada um dos Senhores sobre o dia e horário das sessões a ser realizadas durante esta semana. Desta forma, convoco, nos termos regimentais, os Senhores Vereadores para um período de sessões extraordinárias, a ser realizado nos próximos dias 11 quarta, com início às quatorze e trinta horas e sexta-feira, com início às nove horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os Projetos de Lei nºs 179, 180, 181, 182, 184 e 185 de 2013 e o **Projeto de Resolução nº 34, de 2013**. Da mesma forma, convido os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para reunião, se possível após o final desta sessão, com a finalidade de apreciar as matérias objeto da convocação e emitir parecer. Determinou à Secretaria deste Legislativo que dê ciência do aceite do período de sessões extraordinárias ao Chefe do Executivo toledano. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** O Presidente Promulgou, nos termos regimentais, a **Resolução nº 29**, de 9 de setembro de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 32**, de 2013, que referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo, o conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. **Promulgo**, também, a **Resolução nº 30**, de 9 de setembro de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 33**, de 2013, que referenda o termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná -CISCOPAR. Em seguida determinou à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação da Resolução no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem: **(43:51)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara: Ademir Paludo, Paulo Bernardi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Alcídio Pastório, Rogério Massing, Sueli Guerra, Gilberto Engemann, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Mauro Maiorki. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às dezenove horas e quinze minutos **(19h15m)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO**

EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2013

Presidente do Legislativo

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze **(11.09.2013)**, quarta-feira, às quatorze horas e quarenta minutos **(14h40min)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima nona sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademir Paludo, Danilo Gass, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório, Gilberto Engemann, Mauro Maiorki e a Vereadora Sueli Guerra. Presentes dezoito Vereadores (ausência do Vereador Neudi Mosconi), o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima nona sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente do Legislativo comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram, nesta Sala de Sessões, para analisar os **Projetos de Lei nºs 179, 180, 181, 182, 184 e 185**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano e o Projeto de Resolução nº 34, de 2013, da Mesa Executiva. Que as referidas comissões, por intermédio dos **pareceres** dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela **admissibilidade** e **tramitação** dos **Projetos de Lei nºs 179, 180, 181, 182, 184 e 185**, de 2013 e do Projeto de Resolução nº 34, de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face do parecer opinar pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs **179, 180, 181, 182, 184 e 185**, de 2013 e do Projeto de Resolução nº **34, de 2013**, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): **nº 179, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**; **nº 180, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 11

Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 181, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade; nº 182, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a fornecer materiais de construção à Associação dos Moradores de Gramado. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Rogério Massing pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(08:31)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 184, de 2013**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Anunciada a votação do projeto, a vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Vagner de Labio, Ademir Paludo, Rogério Massing e Alcídio Pastório, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(12:41)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 185, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento Participativo". Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; PROJETOS DE RESOLUÇÃO DA MESA EXECUTIVA: nº 34, de 2013**, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário **de que os Projetos de Lei nºs 179, 180, 181, 182, 184 e 185**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano e o Projeto de Resolução nº 34, de 2013, da Mesa Executiva, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para sexta-feira, dia 13, às nove horas**. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador

Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às quinze horas e treze minutos **(15h13min)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2013

Presidente do Legislativo

### ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze **(13.09.2013)**, sexta-feira, às nove horas e dez minutos **(9h10min)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademir Paludo, Danilo Gass, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório, Gilberto Engelmann, Mauro Maiorki e a Vereadora Sueli Guerra. Presentes a unanimidade dos vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente do Legislativo comunicou ao Plenário que os **projetos, aprovados em primeiro turno** na sessão extraordinária do dia 11 de setembro, **nºs 179, 180, 181, 182, 184 e 185**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. Comunicou, ainda, aos Senhores Vereadores que, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 11 de setembro, o **Projeto de Resolução nº 34**, da Mesa Executiva, será votado em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovado, ser promulgado nesta data. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - PROJETOS DE LEI: nº 179, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 180, de 2013**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de setembro de 2013

Edição nº 848

Página 12

votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 181, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade; nº 182, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a fornecer materiais de construção à Associação dos Moradores de Gramado. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade; nº 184, de 2013**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Colocado em segunda discussão global com a **nova redação para o segundo turno em conformidade com a Mensagem Aditiva nº 8, de 12 de setembro do Poder Executivo**. Acessou a tribuna para fazer o uso da palavra o Vereador Alcídio Pastório, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(06:33)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Genivaldo Paes, Danilo Gass e Neudi Mosconi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, ocuparam a tribuna para encaminhá-la, assim se manifestando: **(16:10)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. **Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt e Walmor Lodi**, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na suas votações, fazendo-o nos seguintes termos: **(29:15)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara; **nº 185, de**

**2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento Participativo". Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO DA MESA EXECUTIVA: nº 34, de 2013**, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**. **FAÇO A PROMULGAÇÃO DA SEGUNTE RESOLUÇÃO: Promulgo**, nos termos regimentais, a **Resolução nº 31**, de 13 de setembro de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 34**, de 2013, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Determino à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação da Resolução no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **ENCERRAMENTO: Concluída a Ordem do Dia e Cumprida a finalidade deste período de sessões extraordinárias, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min)** do dia treze de setembro de dois mil e treze, agradecendo a presença da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, e dos presentes nas sessões realizadas quarta-feira, dia 11, e hoje, sexta-feira, dia 13, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (sexta-feira).

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2013  
Presidente do Legislativo

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.